

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2013/39000/000194.

Convênio nº 01/2014: Celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e a Fundação UNIRG.

Aditivo: 7º Termo Aditivo.

Conveniente: Fundação UNIRG.

CNPJ/MF: 01.210.830/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2014, que tem como escopo a revitalização do Rio Gurupi e criação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza.

Ação: 18.544.1150.3023; Financiamento de Programa, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos.

Valor: o valor total de R\$ 1.167.408,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e oito reais).

Natureza da Despesa: 3.3.3.40.41

Fonte de Recursos: 0217.

Data da Assinatura: aos 8 dias do mês de dezembro de 2020.

Vigência: fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de dezembro de 2020.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - representante da CONCEDENTE; THIAGO LOPES BENFICA - representante da CONVENIENTE.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 097, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002; Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009 e Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, com fulcro no artigo 17 do seu Regimento Interno, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, e tendo em vista o disposto no Parecer Nº 007/2020/ CERH-CTPAJ, de 25 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

CONSIDERANDO, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados:

i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuídos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos do Anexo II: Eixos Estratégicos e Programas Temáticos da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2021, conforme deliberação ocorrida na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 09 de dezembro de 2020, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 097, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900			EXERCÍCIO DE 2021
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental			
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	
Sub Total		600.000,00	
4.4.90.51.00 Contratação de empresa para construção de Pier da Graciosa no Lago de Palmas			
18.544.1150.30230000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos			
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	
3.3.90.36.00	OU. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
3.3.90.39.00	OU. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
Sub Total		1.500.000,00	
3.3.71.41.00 Convênio com o CI-LAGO para apoiar a estruturação dos cinco CBHs			
3.3.90.14.00	Diárias para servidores da SEMARH		
3.3.90.30.00	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH		
3.3.90.33.00	Aquisição de passagens aéreas para servidores da SEMARH		
3.3.90.36.00	Contratação de serviços de pessoas físicas		
3.3.90.39.00	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações		
18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos			
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
Sub Total		1.300.000,00	
3.3.90.39.00 Contratação de serviços para instalação e implantação de 3 (três) viveiros para produção de mudas nativas do Programa "Centro de Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD" no Estado			
3.3.90.39.00	Contratação de serviços para implementação do Programa "PÁTRIA AMADA MIRIM - PAM NASCENTES"		
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos			
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
Sub Total		200.000,00	
3.3.90.39.00 Implantação do Observatório da Governança do Lago de Palmas			
TOTAL UG - FERH =====>			
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		3.600.000,00	

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 098, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.097, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 7º, e artigo 17, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.600.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2021, aprovado na 42ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 09 de dezembro de 2020, com as seguintes datas:

43ª Reunião Ordinária	17 de março de 2021
44ª Reunião Ordinária	16 de junho de 2021
45ª Reunião Ordinária	22 de setembro de 2021
46ª Reunião Ordinária	08 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO